

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

Edição nº 769

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....	3
Boletins de Pessoal .....	3
Súmulas de contrato e convênios.....	4
Avisos de licitações.....	5
Editais.....	5



## PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 51/2011

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 08 de agosto de 2011, nos autos do PR.00983.01726/2010-7;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições das Promotorias de Justiça Cível e Especializada da Comarca de Cachoeira do Sul,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotorias de Justiça Cível e Especializada da Comarca de Cachoeira do Sul, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cachoeira do Sul:

"Promotoria de Justiça Cível:

"Promotor de Justiça: 1ª e 2ª Vara Cíveis e matéria de Defesa do Patrimônio Público (artigo 5º, inciso VI, do Provimento nº 12/2000);

"Promotoria de Justiça Especializada: Defesa Comunitária, Cidadania e Infância e Juventude."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### PROVIMENTO Nº 52/2011

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 08 de agosto de 2011, nos autos do PR.00983.03249/2007-4;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final - Promotoria de Justiça Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, pas-

sam a vigorar com a seguinte redação:

"Porto Alegre:

"Promotoria de Justiça Regional do Partenon:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Criminal, exceto inquéritos policiais e processos judiciais com finais 1 e 2";

"2º Promotor de Justiça: Juizado Especial Criminal e inquéritos policiais e processos judiciais da 1ª Vara Criminal com finais 1 e 2 (exceto participação nas audiências)".

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### PROVIMENTO Nº 53/2011

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 08 de agosto de 2011, nos autos do PR.00983.00824/2010-1;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ativar cargo e de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Caxias do Sul,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final - Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Caxias do Sul, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Caxias do Sul:

"Promotoria de Justiça Especializada:

"1º Promotor de Justiça: Meio Ambiente e Consumidor";

"2º Promotor de Justiça: Habitação e Ordem Urbanística e metade do Patrimônio Público (Improbidade Administrativa);

"(...)

"5º Promotor de Justiça: Cidadania e metade do Patrimônio Público (Improbidade Administrativa)."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 769

**PROVIMENTO Nº 54/2011**

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 08 de agosto de 2011, nos autos do PR.00983.00135/2006-0;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ativar cargo e de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Canguçu,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo III, - Entrância Inicial - Promotoria de Justiça da Comarca de Canguçu, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Canguçu:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial, Improbidade Administrativa e Defesa dos Direitos do Idoso;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, Infância e Juventude, Defesa Comunitária, Ordem Urbanística, Saúde Pública e Portadores de Necessidades Especiais."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**IVORY COELHO NETO,**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 465/2011**

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**ALTERAR**

- a Portaria n.º 0059/2010 relativa à designação dos Promotores de Justiça Dr. VINICIUS DE MELO LIMA, Promotor de Justiça da Comarca de Torres, e Dra. CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES, Promotora de Justiça da Comarca de Osório, para, sob a presidência do primeiro, atuar na instrução do Inquérito Civil Regional (ICR) instaurado para investigar o avanço das monoculturas em áreas de preservação permanente localizadas no Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul, para substituir o Dr. VINICIUS DE MELO LIMA, pelo Dr. ROBERTO JOSÉ TABORDA MASIERO, ID n.º 3443167, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01701/2011-6 - Port. 3140/2011).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 270/2011 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00007.00029/2011-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**IVORY COELHO NETO,**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 3168/2011**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPU.PR.01055.00163/2011-3**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 466/2011**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a contar de 12 de setembro de 2011, o servidor ANDRÉ LORBIECKI ROESE, ID n.º 3449912, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3120/2011).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n.º 769

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 2836-09.00/08-9  
PREGÃO N.º 08/09**

**CONTRATADA:** VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG n.º 44/10, que tem por objeto a condução de veículos por 06 (seis) motoristas, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de agosto de 2011; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e cláusula sexta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 2836-09.00/08-9  
PREGÃO N.º 08/09**

**CONTRATADA:** VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG n.º 40/09, que tem por objeto a condução de veículos por 12 (doze) motoristas, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de agosto de 2011; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e cláusula sexta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2350-09.00/11-5  
CONVITE N.º 49/11**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** reforma e manutenção do telhado do prédio sede das Promotorias de Justiça de Torres, situado na Rua Leonardo Truda, n.º 626, Bairro Getúlio Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 2199-09.00/11-0  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/11**

No dia 08 de setembro de 2011, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI, vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
3	Copo plástico, 50 ml	DUDI-GO	800 pct	R\$ 0,90

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08, e, subsidiariamente, Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 2199-09.00/11-0  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/11**

No dia 08 de setembro de 2011, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa DESKARTSUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
4	Papel higiênico	BOB	24.000 rl	R\$ 0,60
5	Papel toalha	DELLY	16.000 rl	R\$ 1,80

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08, e, subsidiariamente, Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 2199-09.00/11-0  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/11**

No dia 08 de setembro de 2011, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI, vencedora do item abaixo:



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 769

de do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Alvejante	AIC	1.500	R\$ 0,85

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08, e, subsidiariamente, Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 2199-09.00/11-0

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/11

No dia 08 de setembro de 2011, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMERCIAL AUST LTDA. - ME, vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
2	Copo plástico, 200 ml	CRIS-TALCO PO	15.000 pct	R\$ 2,30

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08, e, subsidiariamente, Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## Aviso de abertura de licitação

**Convite n.º 57/2011** (Processo n.º 002731-09.00/11-7) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a obra de manutenção e reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Petrópolis, localizado na Rua Frederico Michaelson, 528, Centro, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 26/09/2011, às 14 (quatorze) horas.

**Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17.º andar, Centro,

Porto Alegre (RS). **Editais:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EDITAL N.º 247/2011

### REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## EDITAL N.º 248/2011

### Resultado do Edital nº 240/2011 – REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00843/2011-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 240/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.